



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 46 /2023

DATA: 22/05/2023

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO, NEI ADAIR PAUVELS, MAYCON ANDRÉ RUELA E VOLMIR GRONEFELD REIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 22/05/23

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 223/2023
Data: 22/05/2023 - Horário: 15:50
Legislativo - IND 46/2023

Arna

EMENTA: Indicam ao Executivo Municipal, que viabilize um estudo para realizar a atualização salarial para os servidores que trabalham no Conselho Tutelar do Município de Corbélia.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que viabilize um estudo para realizar a atualização salarial para os servidores que trabalham no Conselho Tutelar do Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que os profissionais do Conselho Tutelar são de suma importância para a manutenção das famílias e uma sociedade ainda mais segura. Também de acordo com a orientação do CONANDA, se solicita o custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições, inclusive diárias e transporte, quando necessário deslocamento para outro município. A presente indicação tem por objetivo demonstrar o reconhecimento desses servidores que são tão importantes para o Município.

Diante do Exposto, pedem apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja atendida.

Francisco Rossoni Neto
FRANCISCO ROSSONI NETO

Vereador

Nei Adair Pauvels
NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

Maycon André Ruela
MAYCON ANDRÉ RUELA

Vereador

Volmir Gronefeld Reis
VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 05/06/23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade